Diário Oficial

EDIÇÃO 515
LEI MUNICIPAL Nº447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

TERÇA-FEIRA
14 DE OUTUBRO DE 2025

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 – 2028

PORTARIA nº 405, de 10 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido a Senhora **Fabrícia Fernandes Fonseca,** do cargo comissionado de Diretor de UBS, símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 10 de outubro de 2025.

Murillo Silva Defanti

Prefeito

, para exercer o cargo comissionado de Diretor de UBS, símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 406, de 10 de outubro de 2025.

Ementa: Nomeia Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Idoso.

O **Prefeito do Município de Cambuci**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 530, de 16 de Outubro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** os Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal do Idoso de Cambuci RJ com mandato de 2025/2027.

Membros Efetivos, Suplentes e Representantes do Poder Público:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTA
Aparecida de Fátima Prado Moreira	Adima Antunes da Cunha	Secretaria Municipal de Saúde
Karine Cardoso Portes	Leidimar Baltar Rocha	Saúde Mental
Ana Clebene Caycho Castro Silva	Valdilene Mendonça Soares	Secretaria Municipal de Educação
Geovani Menezes Guimarães Lima	José Vicente Rangel Moura	Secretaria Municipal de Cultura
Leidimar Mota Atie Azevedo	Crissie Silva Banca Gomes	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lezilene Valadares Cantagalo	Amaro Eduardo da Silva	Guarda Municipal de Cambuci

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE : 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTA
Sylvio Botelho Júnior	Carolina Cardoso Brandão Fonseca	Instituto Federal Fluminense
Nilva Sepulveda Chaffin	Valter Rodrigues Mazzini Filho	Primeira Igreja Batista de Cambuci
Edilberto Brito Rangel	Verônica Lage de Castro	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Suburbano - AMABS
Lana Tersa Castilho Ragozzo	Simone Cruz Sarcedo Velasco	Grupo da Fraternidade Espírita Paz e Amor
Helky Machado Defanti	Aline Werneck Campos Azevedo	Ordem dos Advogados do Brasil
Gabriel de Almeida Caetano	Cristiane da Conceição Costa	Esporte Clube Suburbano

DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL

PRESIDENTE: Aparecida de Fátima Prado Moreira

VICE-PRESIDENTE: Helky Machado Defanti

1ª SECRETÁRIA: Leidimar Mota Atiê Azevedo

2ª SECRETÁRIA: Simone Cruz Sarcedo Velasco

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua pubicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cambuci, 10 de outubro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: MANOELA MACHADO CURVELO TEIXEIRA, portador do RG nº 104437827, CPF nº 072.772.667-65, residente e domiciliado à Rua projetada snº - São João do paraíso – Cambuci/RJ (28.430-000).

DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAMBUCI**, CNPJ 29.111.085/0001-67, com sua sede no endereço Praça da Bandeira, 120 – Centro – Cambuci-RJ, neste ato representado pelo prefeito **MURILLO SILVA DEFANTI**, identificado por CPF: 112.056.577-48, residente e domiciliado na localidade Rua Virgílio Franklin, snº – Centro – Cambuci/RJ.

OBJETO DA DOAÇÃO: MOTO HONDA/CG 160 START, PRETA, CHASSI 9C2KC2500NR104902.

CLÁUSULAS:

1. DA DOAÇÃO: O DOADOR, de forma gratuita e voluntária, doa ao DONATÁRIO o bem descrito acima, transferindo a este a plena propriedade e posse.

2. ACEITAÇÃO: O DONATÁRIO aceita a doação, comprometendo-se a utilizar o bem de acordo com sua finalidade e a mantê-lo em boas condições, além de arcar com todos os custos de transferência e atualização de documentos.

3. DAS OBRIGAÇÕES: O DONATÁRIO declara que está ciente das condições do bem e assume a responsabilidade por qualquer despesa relacionada a ele a partir da data da doação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS: O DOADOR e o DONATÁRIO declaram que a doação é feita de forma livre e espontânea, não havendo qualquer vício ou coação.

Cambuci/RJ 03 de outubro de 2025.

Manoela Machado Curvelo Teixeira
DOADORA - **MANOELA MACHADO CURVELO TEIXEIRA**

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

DONATÁRIO -
MUNICÍPIO DE CAMBUCI (CNPJ 29.111.085/0001-67) representado pelo prefeito **MURILLO SILVA DEFANTI**


RCPN e NOTAS
DO 1º DISTRITO
Cartorio RCPN e Notas do 1o Distrito de Cambuci RJ - Rua Virgilio Fran
Titular: Carlos Manoel do Nascimento.
Reconheço as firmas por Autenticidade de:
MURILLO SILVA DEFANTI
Emolumentos: 10,79 Fetj: 2,15 Fundperj: 0,53 Funperj: 0,53
Funarpen: 0,64 Pmcmv: 0,21 Iss: 0,53 Selo: 2,87 Total: 18,25
Cambuci/RJ, 09/10/2025.
KETILA BRAGA DA SILVA. Em test. da verdade. Conf.
EEZP 28092 WYS Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo
AA005740
Ketila Braga da Silva
Escrevente Substituta
Matricula 94/25788


CARTORIO OFICIO UNICO DE ITALVA
RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: MANOELA
MACHADO CURVELO TEIXEIRA
EMOLUM.: 14,41 FUNDOS: 3,85 TOTAL ATO: 18,26
ITALVA, 03/10/2025
Conferido por Em Testa. Verdade
EEZY 80067 YCF
VANDERLANE LOURENCO GONCALVES-SUBSTITUTA - R
Consulte em https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consulta
Vanderlane Lourenco Gonçalves
Escrevente Substituta
Mat. 94/25788 Cambuci-RJ